Cidade Exposição

Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ - DOE

Ano X – Número 202 Cordeiro, 05 de NOVEMBRO de 2026
Lei nº 2720/2023, de 31 de agosto de 2023

Site:*www.cordeiro.rj.gov.br*

Cidade Exposição

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE
Criado pela Lei nº 2720/2023, de 31 de agosto de 2023, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação produzida e coordenada pelo Gabinete do Prefeito, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cordeiro.rj.gov.br. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cordeiro.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meio digital, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município:www.cordeiro.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67Av. Presidente Vargas, 42/54
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28540-000
Tels: 08001011222
E-mail:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

AVISO DE PESQUISA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Cordeiro, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, torna pública a abertura do Processo de Licitação – Pregão Eletrônico, que tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento de uso, implantação, configuração, migração/conversão de dados, treinamento e capacitação de usuários, manutenção, atualização e suporte técnico continuo de Sistema de Informação Integrado de Gestão Pública do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com disponibilização de aplicativo móvel para atendimento, visitas domiciliares e atividades em campo, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Cordeiro/RJ, conforme especificações e condições deste Termo de Referência e respectivos anexos.

Os interessados em apresentar cotação, deverão entrar em contato com o Setor de Compras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, no prazo máximo de 03 (três) dias a contar da publicação deste aviso, por meio do telefone 22981335388 ou pelo e-mail: socialcompras@cordeiro.rj.gov.br.

Cordeiro, 05 de novembro de 2026.

Dayanne Herdy da Silva Guimarães
Setor de Compras

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: FLORICULTURA E FUNERARIA CORDEIRO LTDA

CONTRATO N.º 247/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 078/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N. º 118/2026

OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de Auxilio Funeral, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. Para ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, a lei 14.133/2021 deverá ser consultada, devendo tais pretensões serem avaliadas pelo requisitante e pelo setor jurídico municipal quanto a sua possibilidade.

VALOR GLOBAL: R$ 142.710,00 (cento e quarenta e dois mil e setecentos e dez reais).

Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Programa de Trabalho: 2301.0824400572.088
Elemento de Despesa: 33903200
Fonte: 1500

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2026.

JEAM CUMIAL MACHADO
SECRETÁRIO MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEANDRO ORNELLAS PINHEIRO
Data: 05/11/2026 17:56:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br